



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
62º BATALHÃO DE INFANTARIA
BATALHÃO FRANCISCO DE LIMA SILVA**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

OBJETO DA LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

Área demandante: Seção de Saúde

Equipe de Planejamento:

P/G	NOME	FUNÇÃO
Maj	MARCOS VIANNA CARDOZO JUNIOR	Integrante Fiscal
2º Ten	DAYANA MAIRA SANCHES CHAVES	Responsável pelo parecer técnico
S Ten	JAIR ROBERTO JOHAN	Requisitante
SD Ep	MATHEUS BASANELLA PEREIRA	Responsável pela execução da Pesquisa

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para prestação de contratação de serviço de manutenção corretiva de compressor odontológico para o melhor desempenho dos profissionais da área de odontologia da FSB (Formação Sanitária do Batalhão).

1.2. O 62º Batalhão de Infantaria é uma Organização Militar de Operacional, que no contexto do objeto em tela, é responsável por desempenhar a função de Segurança Nacional, através de operações na faixa de fronteira, operações de fortalecimento do controle e da fiscalização para prevenir e combater os crimes transfronteiriços, descaminho, tráfico de drogas, de armas, de munições, de medicamentos, além de outros crimes praticados, com especial enfoque nos produtos que ingressam no Brasil vindos do Paraguai, operações de garantia, da lei e da ordem no município de Joinville-SC.

1.3 A contratação de serviço de manutenção corretiva de compressor odontológico, é necessária para atender as demandas, do Serviço de Saúde Da OM. A fim de proporcionar o melhor atendimento possível, para os militares da ativa, da Reserva e seus dependentes.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. Melhoria na vida vegetativa dos materiais odontológicos da Organização Militar;

2.2. Melhorar o desempenho das funções executadas pelas militares do setor de odontologia da Seção de Saúde;

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os parâmetros para estimativa de preços serão a sequência do art 5º da IN nº 73-SEGES/ME, de 5 de agosto de 2020. O valor estimativo após análise criteriosa, será a média de no mínimo 3 pesquisas de mercado.

3.2. Valor total estimado desta aquisição é de R\$ 5.671,60.

4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Não se aplica.

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

5.1. Não se vislumbram contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

6.1. A contratação do serviço está incluso no plano de planejamento anual do 62º Batalhão de Infantaria e foi previamente autorizada pela autoridade competente.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Pretende-se alcançar com esta aquisição, em termos de efetividade e de desenvolvimento:

7.1.1. Prover um ambiente adequado para setor de odontologia da Seção de Saúde, com o objetivo de atender os militares da ativa, da reserva e seus dependentes;

7.1.2. Gerar um ambiente adequando para os militares do setor de odontologia da Seção de Saúde, visando a Ergonomia do Ambiente;

7.1.3. Estender a vida Útil dos materiais odontológicos da Organização Militar;

7.1.4. Aumentar o recurso dos equipamentos odontológicos para otimizar o atendimento de Saúde:

8. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

8.1. Não se vislumbram providências a serem tomadas pela Administração do 62º BI.

9. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

9.1. Não se aplica

10. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

10.1. Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Joinville, 13 de Novembro de 2025.

MARCOS VIANNA CARDOZO JUNIOR – Maj Inf
Integrante Fiscal

DAYANA MAIRA SANCHES CHAVES – OTT
Responsável pelo parecer técnico

JAIR ROBERTO JOHAN – S Ten
Requisitante

MATHEUS BASANELLA PEREIRA – Sd Ep
Responsável pela execução da Pesquisa

ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL- Cel
Ordenador de Despesas do 62º Batalhão de Infantaria